DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2025.

Edição 4413 | Páginas: 13

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Isamar Júnior;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Jorge Everton - Presidente;
b) Deputado Armando Neto - Vice- Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Renato Silva;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
c) Deputado Rárison Barbosa;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
c) Deputado Renato Silva;
d) Deputado Rárison Barbosa;
e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra– Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Meton;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendencia Legislativa
- Ata da 15ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 02
- Ata da CPI - Ato da Presidência nº 003/2025 06

Superintendencia Administrativa
- Errata da Resolução nº 312/2025 09
- Resoluções nº 367 a 396/2025 10
- Extrato do Contrato nº 010/2025 13

Superintendencia de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 5692 e 5693/2025 13

Superintendencia de Compras
- Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Aviso de Licitação 13

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 13 DE MAIO DE 2025, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO.

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia treze de maio de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se a décima quinta Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor primeiro-secretário a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Rárison Barbosa** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da Ata da Sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Projeto de Lei Complementar n. 4/2025, que "altera a Lei Complementar n. 227, de 4 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima; revogando as disposições em contrário contidas nas Leis Complementares Estaduais; n. 142, de 29 de dezembro de 20081 148, de 15 de julho de 20091; 152, de 30 de novembro de 2009; 159, de 14 de abril de 2010; 168, de 13 de outubro de 2010; 175, de 26 de janeiro de 2011; 176, de 5 de maio de 2011; 178, de 18 de maio de 2011; 189, de 2 de dezembro de 2011; 195, de 22 de março de 2021; 204, de 23 de janeiro de 2013; 210, de 29 de maio de 2013; 215, de 29 de julho de 2013 e a Lei Estadual n. 588, de 18 de abril de 2007, e dá outras providências". **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA:** Ofício n. 2/2025, encaminhando Relatório de Atividades do I Trimestre de 2025. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Proposta de Emenda à Constituição n. 5/2025, de autoria do deputado Renato Silva e de vários deputados, que "acrescenta-se o § 8º ao art. 4 da ADCT à Constituição do Estado de Roraima"; Projeto de Lei n. 116/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que "institui a Política Estadual de Atenção Integral ao Paciente Infectado pelo Vírus Monkeypox (MPXV)"; Projeto de Lei n. 117/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que "institui a Campanha Estadual Permanente de Informação e Prevenção contra Descontos Indevidos em Benefícios Previdenciários"; Projeto de Lei n. 118/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral, que "institui diretrizes estaduais de proteção aos consumidores com uso domiciliar de equipamentos elétricos vitais no estado de Roraima e dá outras providências"; Projeto de Lei n. 119/2025, de autoria do deputado Idazio da Perfil, que "institui o Selo Empresa Amiga Salvando Vidas, com o objetivo de fomentar e de reconhecer empresas que adotem práticas de mobilização para doação de medula óssea, no âmbito do estado de Roraima"; Substitutivo n. 2/2025, de autoria do deputado Armando Neto, referente ao Projeto de Lei n. 97/2024, que "dispõe sobre os meios de veiculação do artigo 39 da Resolução n. 1.779/2005, do Conselho Federal de Medicina, cumulado com o artigo 11 do Código de Ética Médica, de 2009, e artigo 15 do Decreto Federal n. 20.931/1932, item "b"; Substitutivo n. 3/2025, de autoria dos deputados Rárison Barbosa e Marcinho Belota, referente aos Projetos de Lei n. 209 e 210/2024, que "institui o Programa de Monitoramento Digital Contínuo de Glicemia no estado de Roraima, com o fornecimento de aparelho digital de medição e sensor de controle glicêmico, para os pacientes com idade entre 4 (quatro) e 17 (dezessete) anos com diabetes mellitus (tipo 1 e 2), aprimorando o monitoramento, evitando a hipoglicemia das crianças e adolescentes em todo o estado"; Projeto de Resolução Legislativa n. 7/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "regulamenta o art. 82 ao art. 86 da Lei n. 14.133/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima";

Projeto de Resolução Legislativa n. 8/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "altera a Resolução n. 021/2021, que dispõe sobre o Centro de Apoio aos Municípios – CAM e dá outras providências"; Projeto de Resolução Legislativa n. 9/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "altera a Resolução Legislativa n. 002/2019, que dispõe sobre a jornada de trabalho; o registro de frequência, o sistema de ponto eletrônico de banco de horas dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo n. 28/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que "concede o título de Cidadão Benemérito do estado de Roraima ao Exmo. Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia"; Projeto de Decreto Legislativo n. 29/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo n. 30/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Senhor James da Silva Serrador"; Projeto de Decreto Legislativo n. 31/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Cícero Herio Carreiro"; Projeto de Decreto Legislativo n. 32/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima a Senhora Elizangela de Sousa Rodrigues"; Projeto de Decreto Legislativo n. 33/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra, que "declara de Utilidade Pública a Associação F. L. Sousa – AFLS"; Projeto de Decreto Legislativo n. 34/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo n. 35/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências"; Indicação n. 136/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião; Indicações n. 137 a n. 140/2025, de autoria do deputado Armando Neto; Indicações n. 141 a n. 158/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Indicações n. 159 e n. 165/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho; Indicações n. 160 e n. 163/2025, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicações n. 161 e n. 162/2025, de autoria do deputado Odilon; Indicação n. 164/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora; Indicação n. 166/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio; Pedido de Informação n. 18/2025, de autoria do deputado Armando Neto, que solicita informações ao senhor secretário de estado de Educação e Desporto acerca da reforma da Escola Estadual Indígena Tuxaua Luiz Cadete, localizada na comunidade indígena Canauanim, município de Cantá; Requerimento n. 50/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, para realização de Sessão Especial no dia 12 de junho de 2025, às 9h, para homenagem e comemoração ao Dia Nacional do Socorrista; Memorando n. 43/2025, de autoria do deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência na sessão do dia 6 de maio do corrente ano; Memorando n. 27/2025, de autoria do deputado Chico Mozart, justificando sua ausência nas sessões dos dias 6 e 8 de maio do corrente ano; e Memorando n. 65/2025, de autoria do deputado Lucas Souza, justificando sua ausência nas sessões dos dias 6, 7 e 8 de maio do corrente ano. **DIVERSOS**: Ofício n. 50/2025, de autoria da Casa Civil, em resposta à Indicação Parlamentar n. 68/2025, da deputada Tayla Peres; e Ofício n. 2956/2025, de autoria da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, encaminhando informações referentes às Receitas e Despesas do Fundeb março/2025.

Esse é o Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do Expediente. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – Não há orador, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Senhoras e senhores deputados, peço a permanência dos senhores em plenário, temos a Ordem do Dia, precisamos deliberar na CCJ e a Mesa Diretora, algumas matérias que se encontram na Ordem do Dia. Preciso suspender a Sessão por 15 minutos, enquanto reunimos a CCJ e a Mesa, para deliberar algumas matérias para que estejam aptas a serem votadas em plenário.

Suspensa a Sessão.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio -** Peço aos deputados e deputadas que tomem assento para darmos sequência à Ordem do Dia (discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: **Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 53/2025 ao Projeto de Lei n. 218/2024**, que "institui diretrizes para o acolhimento, a permanência e o progresso acadêmico de gestantes e mães em ambiente universitário, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria da deputada Catarina Guerra; **Projeto de Resolução Legislativa n. 007/2025**, que "regulamenta o art. 82 ao art. 86 da Lei n. 14133/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima", de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Resolução Legislativa n. 008/2025**, que "altera a Resolução n. 021/2021, que 'dispõe sobre o Centro de Apoio aos Municípios – CAM e dá outras providências'", de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Resolução Legislativa n. 009/2025**, que "altera a Resolução Legislativa n. 002/2019, que dispõe sobre a jornada de trabalho, o registro de frequência, o sistema de ponto eletrônico de banco de horas dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei n. 90/2024**, que "confere ao município de Cantá o título de Capital Roraimense da Festa do Abacaxi", de autoria do deputado Armando Neto; **Projeto de Lei n. 160/2024**, que "institui o Dia da Agricultura Irrigada no Calendário Oficial do Estado de Roraima", de autoria da deputada Joilma Teodora; **Projeto de Decreto Legislativo n. 42/2024**, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima à engenheira agrônoma e pesquisadora Hyanameyka Evangelista de Lima Primo e dá outras providências", de autoria do deputado Coronel Chagas; **Projeto de Decreto Legislativo n. 64/2024**, que "concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências", de autoria do deputado Renato Silva; **Requerimento n. 50/2025**, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, "para realização de Sessão Especial no dia 12 de junho de 2025, às 9h, para homenagem e comemoração ao Dia Nacional do Socorrista"; **Moção n. 11/2025**, de autoria do deputado Eder Lourinho, "de Aplauso pelo Dia das Mães, a ser comemorado no segundo domingo do mês de maio").

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto à Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 53/2025 ao Projeto de Lei n. 218/2024, de autoria da deputada Catarina Guerra.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto à Mensagem Governamental de Veto Parcial n. 53/2025 ao Projeto de Lei n. 218/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. A CCJ opinou pela rejeição ao veto. O parecer da Procuradoria também é pela rejeição ao veto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Presidente, bom dia a todos. Só para fazer a menção, defesa e contar com os nobres pares para a derrubada desse veto, uma vez que o referido projeto não consta com os argumentos propostos para que pudesse garantir a rejeição. Teve parecer favorável da nossa Casa e a realidade que nós vivenciamos.

A vivência que nós temos é da realidade de muitas mulheres gestantes que, às vezes, abandonam a continuidade da sua formação acadêmica em razão da gestação, o que dá a garantia e cuidado para cada uma delas, ainda mais nesse mês do Dia das Mães.

Esse projeto vem para dar garantia, para que nós possamos ter gestantes, lactantes e mães dentro do ambiente universitário para garantir o futuro e uma renda extra a cada uma delas. Então, eu quero contar com o apoio dos nobres pares para que possamos derrubar o referido veto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando "sim", os deputados mantêm o veto; votando "não", rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – O Republicanos encaminha pela derrubada do veto, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor presidente, vamos chamar nominalmente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como houve problema no painel de votação, solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada nominal dos deputados para a votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva –** (Procedida a Chamada) **–** Senhor presidente, a referida matéria recebeu 17 votos "não", nenhum voto "sim" e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio —** Por 17 votos "não", nenhum voto "sim" e nenhuma abstenção, dou por rejeitado o veto governamental por meio da Mensagem n. 053/2025 ao PL n. 218/2024, de autoria da deputada Catarina Guerra.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 07/2025, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 07/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica.

Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, eu não estou conseguindo nem registrar o voto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Esse aparelho da biometria é mais sensível. Não pode apertar muito o dedo, que ele não reconhece. Falta registrar o voto da deputada Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros não registrou o voto, Dr. Cláudio Cirurgião, Eder Lourinho e Idazio da Perfil.

O Senhor Deputado **Idazio da Perfil** – Senhor presidente, eu não consigo colocar o "sim", mas o meu voto é "sim".

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 20 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n. 07/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 08/2025, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 08/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 21 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n. 08/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Dando sequência à Ordem do Dia, solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 09/2025, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 09/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação. Continua em votação a matéria.

Dou por encerrada a votação, por 19 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n. 09/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 090/2024, de autoria do deputado Armando Neto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 090/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. O parecer das comissões foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria da Casa foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, deputado Armando Neto, autor da proposição.

O Senhor Deputado **Armando Neto –** Senhor presidente, o Projeto de Lei n. 090/2024, que confere ao município do Cantá o título da Capital Roraimense da Festa do Abacaxi. Nós tivemos outra oportunidade aqui. Conferimos essa oportunidade ao município de Normandia pela Festa da Melancia e agora chega a vez do município do Cantá, pelo seu comprometimento com a produção de abacaxi desse estado. E isso fortalece, cada vez mais, o incentivo à produção de abacaxi no município do Cantá, fortalecendo o município e diretamente o nosso estado de Roraima. E eu, como presidente da Comissão de Agricultura desta Casa, não poderia de forma alguma deixar de lembrar ao município do Cantá a importância dessa produção e desse momento festivo que é a Festa do Abacaxi e, aproveitando a oportunidade, conclamo aos nobres pares para que nós possamos conferir esse título ao município do Cantá e que votem favorável ao nosso projeto, que será de grande valia para os produtores deste município e, sem sombra de dúvidas, a valorização dele. Muito obrigado e agradeço a oportunidade.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação. Continua em votação a matéria.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 090/2024, de autoria do deputado Armando Neto.

Projeto de Lei n. 160/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora. A deputada Joilma se encontra no plenário? Vou pular a Ordem do Dia, até a deputada retornar ao plenário. Vamos avançar para o item 7.

Projeto de Lei n. 192/2024, de autoria da deputada Aurelina Medeiros. Ela solicitou retirada de tramitação, é isso, Aurelina? Retirar da pauta o projeto de lei de Vossa Excelência? Então, retomo aqui o item 6.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 160/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 160/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. O parecer das comissões foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria da Casa foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os deputados aprovam a matéria; votando "não", rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação. Continua em votação a matéria.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 160/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 042/2024, de autoria do deputado Coronel Chagas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 042/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Tem um parecer das comissões pela aprovação da matéria. Tem um parecer da Procuradoria da Casa que foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Se todos concordarem, a votação pode ser simbólica. Todos concordam? Em votação. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 042/2024, de autoria do deputado Coronel Chagas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 064/2024, de autoria do deputado Renato Silva.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 064/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 064/2024, de autoria do deputado Renato Silva.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a leitura do Requerimento n. 050/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lido o Requerimento n. 050/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do requerimento, coloco a matéria em discussão.

Só queria sugerir para deixarmos em aberto, já que o deputado Cláudio não se encontra. No dia 12, nós temos previsão de receber o Parlamento Amazônico nesta Casa, então haverá conflito de datas. Queria propor para nós aprovarmos o requerimento e ajustarmos uma outra data junto com o deputado Cláudio. Aprovar com essa ressalva.

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado com ressalva o Requerimento n. 050/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da Moção n. 11/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção n. 11/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da Moção, coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será feita de forma simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção n. 011/2025, do deputado Eder Lourinho.

Senhoras e senhores deputados, nós votamos todas as matérias que constavam na Ordem do Dia. Sendo assim, dou por encerrada a Ordem do Dia. Vamos para as Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Presidente, gostaria de usar esse espaço para reforçar o convite a todos os deputados e à sociedade, em geral, para que possamos participar, na quinta-feira, às 15 horas, da Audiência Pública para tratar sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do estado de Roraima. Mais uma vez, reforçar esse convite para que possamos somar esforços, na Assembleia, para chegar a um denominador comum e apresentar para o Executivo, ao governador Antonio Denarium. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em aberto as Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, eu gostaria de trazer para a discussão, aqui no plenário, para que possamos nos reunir com os membros da CPI das Terras, porque foi noticiado, ontem, a nomeação da ex-presidente do Iteraima, Dilma, em uma diretoria da Femarh. A presidente Dilma foi exonerada e denunciada pelo Ministério Público, como também indiciada pela CPI das Terras. Ela não tem condições de assumir nenhum departamento na Femarh. Isso é um abuso, isso é um absurdo.

Gostaria que o jurídico desta Casa analisasse o melhor caminho para que possamos representar pelo afastamento dela. Ela está sendo investigada e os crimes que ela praticou são graves. Nós não podemos aceitar e o governador a nomeou como diretora na Femarh. Isso não pode acontecer, precisamos tomar providências de Vossa Excelência, junto com a Procuradoria da Casa, para que possamos adotar as medidas cabíveis.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua aberto o Expediente de Explicações Pessoais. Com a palavra, deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, quero me somar aqui à fala do deputado Jorge Everton. A ex-presidente Dilma, do Iteraima, saiu pelos escândalos de corrupção dentro do órgão. Ela já tem uma condenação pelo TCU, não pode assumir cargo federal. Agora ela está sendo investigada pela CPI das Terras, pela Assembleia Legislativa. O Ministério Público Estadual já entrou com uma ação de improbidade administrativa contra a ex-presidente Dilma. E agora ela ganha um cargo novo no governo do estado. Eu não sei o que está acontecendo, mas o governador perdeu qualquer respeito pela lei e pela ordem do estado.

Então, deputado Jorge, nós temos que abrir o procedimento. Nós temos provas suficientes do envolvimento dela na grilagem de terras do estado de Roraima. Nós temos que abrir o impeachment da Dilma. Já que ela assumiu outro cargo, cabe o impeachment da Dilma aqui por esta Casa. E eu quero me somar ao deputado Jorge Everton, que já tem uma assinatura favorável para isso. Obrigado, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua aberto o Expediente de Explicações Pessoais. Com a palavra, deputada Catarina Guerra.

O Senhor Deputada **Catarina Guerra** – Muito obrigada. É apenas para deixar registrado aqui uma singela homenagem. Ontem foi seu aniversário e precisamos sempre desejar coisas boas às pessoas de quem a gente gosta. Então, deixo aqui externados os nossos parabéns à Vossa Excelência. Que seja um novo ciclo abençoado e iluminado, que o senhor mantenha essa liderança, essa responsabilidade que é imbuída nesse cargo. De sempre compartilhar conosco a responsabilidade e o cuidado que é fazer um parlamento de forma diferente e dar o resultado que a população precisa, que é o resultado de trabalho para cada um deles. Então, só para deixar registrado aqui, já que domingo foi Dia das Mães, um feliz Dia das Mães a todas. E ontem, dia 12, foi a sua primavera, o seu aniversário.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua aberto o Expediente de Explicações Pessoais.

Senhoras e senhores deputados, também quero fazer uso deste expediente para fazer dois comunicados que eu entendo como relevantes. Fizemos uma indicação ao governo do estado, que eu entendo como urgente, necessária e importante, a indicação de n. 166. Essa indicação é fruto de um trabalho construído com o deputado Marcelo Cabral, deputado Eder, deputado Gabriel, o prefeito de Caroebe, não sei se eu deixei algum deputado, acho que o deputado Idazio também participou dessa discussão.

É sobre o moko da bananeira, que já é uma realidade, infelizmente, deputado Chagas, lá na região de Caroebe. Uma vicinal, deputado Armando, Vossa Excelência que é da agricultura, já consta, já foi comprovado que existe o moko da bananeira, que é um mal devastador, é uma bactéria que destrói qualquer bananal em questão de meses. E qualquer região onde se produz banana será destruída em questão de um ano. Então, precisamos enfrentar essa questão. Já temos aqui a mosca-da-carambola, e agora infelizmente apareceu o moko da bananeira. Reunimos aqui com o presidente da Aderr, chamamos aqui o prefeito, reunimos com os vereadores, reunimos com os produtores de banana, juntamente com o deputado Eder.

E é uma situação extremamente preocupante, que precisam ser tomadas providências urgentes sobre o risco que nós temos à exterminação da produção de banana na região de Caroebe. Porque o moko da bananeira avança e avança rápido, deputado Idazio. Causará um grande prejuízo irreparável àquele município e ao estado de Roraima, em que temos como referência Caroebe, na produção da banana. Então, nós estamos propondo algumas ações urgentes por parte do governo do estado: medidas de distrito sanitário; que desloquem a Aderr para lá de forma urgente; façam uma campanha de conscientização, de orientação ao produtor, tendo em vista que ele espalha esse moko. Essa bactéria se espalha por contaminação. Se usar uma ferramenta no bananal e se for usada no bananal seguinte, já leva o moko, o trator, o cacho de banana. Então, precisa fazer um movimento urgente por parte da Aderr, nesse enfrentamento do moko da bananeira, no município do Caroebe. A Aderr já esteve lá, já tomou algumas providências de maneira tímida, mas estão tendo estudos nesse momento em mais de 20 propriedades que estão sendo pesquisadas para saber se já foram contaminadas. Mas, ao mesmo tempo, nós temos que ter uma preocupação grave, deputado Lucas, que é com o produtor. Não podemos chegar lá com a mão de ferro por parte do governo do estado e da prefeitura para interditar aquela vicinal, aquela propriedade e deixar esse produtor que viveu a vida toda plantando banana, sem renda.

Então, nós estamos propondo que o governo faça um auxílio a esses moradores, deputado Jorge, produtores de banana, mas um auxílio decente. Não é uma Cesta da Família, que não é suficiente, tendo em vista que esses produtores têm autonomia, são independentes e têm um padrão de vida. Eles têm investimentos, têm empréstimos nos bancos. Então, seria uma proposta junto ao governo do estado de colocar a Desenvolve-RR à disposição desses produtores e fazer uma linha de crédito para que eles pudessem fazer uma alternativa urgente para a mudança de plantio, para uma outra cultura rápida, para não perder a qualidade de vida deles. E que o governo fizesse a intermediação junto aos bancos e instituições financeiras para que pudessem fazer o parcelamento das dívidas, prorrogação das dívidas. E, de fato, houvesse uma grande campanha maciça de conscientização, porque o produtor é parceiro do governo, nesse momento, para enfrentar esse mal. Porque o produtor tem a consciência. Se não houver um basta, se não houver um controle, toda a produção de banana dele vai ser destruída por esse moko, que está causando prejuízo não só ao produtor, mas a toda a região sul de Caroebe. E logo, logo, quem sabe chegando em outros municípios. Então, é uma medida urgente, eu quero aqui, me somar à voz do deputado Eder, Idázio, deputado Marcelo Cabral, Armando Neto, prefeito de Caroebe e solicitar que o governo faça uma providência urgente nesse enfrentamento do moko da bananeira. Esse é o nosso pedido.

Quero também me colocar à disposição do deputado Jorge Everton e do deputado Renato Silva com relação às suas falas. Eu soube agora há pouco também que o governador indicou a senhora Dilma para assumir um cargo de diretoria na Femarh, um cargo de primeiro, segundo escalão, é preocupante. A CPI foi muito clara, a ponto de que o governador teve que exonerá-la, ou mesmo ela pedir demissão do cargo mediante aquilo que foi relatado aqui na CPI, onde há prova concreta do envolvimento da ex-diretora do Iteraima na grilagem de terras identificada pela CPI.

Então, precisamos tomar as providências, eu me comprometo a chamar a Procuradoria da Casa para ver o que é possível ser feito juridicamente e cabe a esta Casa também se manifestar politicamente como nós estamos nos manifestando. Preocupa-me esse posicionamento do governador, Antonio Denarium, e parece repetitivo. Lembro muito bem que a secretária Cecília, após muita pressão, muita denúncia, foi exonerada da Secretaria de Saúde. O governador pegou a secretária Cecília e acomodou-a em outra secretaria. Estranho posicionamento! Mas, vamos lá. Aí, vem o presidente da Femarh, lá atrás, o Glicério, que também foi exonerado por denúncia desta Casa, e foi acomodado em outra secretaria, se não me engano, Ouvidoria. Aí, recentemente, a Dilma também exonerada do Iteraima é acomodada em outra secretaria. Tem um quarto secretário que estou esquecendo. O comandante Miramilton, após uma enxurrada de denúncias pela Polícia Federal, é acomodado em outra secretaria, chefe da Casa Militar. O que está acontecendo? É uma pergunta estranha, é um funcionamento estranho do governador, Antonio Denarium, com esse comportamento de apenas remanejar seus secretários, que são envolvidos de um lado para outro. De duas, uma: ou gosta muito do secretário, se gosta tanto, por que exonerou ou trocou de secretaria? É dizer que é um gesto da administração para mim não soa bem, ou esse secretário tem muitas informações e não pode ser desamparado pelo governo. Então, são quatro secretários, quatro pessoas que foram exoneradas por denúncias de irregularidades e corrupção, de má gestão, e o governador remaneja para outra pasta. Então, acho que o governador deve uma satisfação para a

sociedade por esse tipo de comportamento. Mas, ele que é o governador, ele que responda pelos seus atos e nós não somos obrigados a compactuar e fechar os olhos diante do que está acontecendo. Especificamente, com relação à ex-presidente Dilma, nós vamos tomar as providências e ver, deputado Jorge, deputado Renato, se cabe alguma medida judicial, Ministério Público ou o próprio Tribunal de Contas tomar medidas nesse sentido. Mas soa bastante estranho a quarta exoneração de secretário e apenas faz um "arrumadinho". Fica a pergunta no ar, porque não consigo responder neste momento.

Quero aproveitar e agradecer as inúmeras mensagens, ligações de felicitações pela troca da minha data. Ontem fiz aniversário, dia 12 de maio, e recebi muitas homenagens, muito carinho, por onde passei. Os colegas deputados, obrigado a cada um de vocês, as deputadas também não foram diferentes, servidores desta Casa. Passei o dia em Mucajaí andando e nunca tinha recebido tantos parabéns como recebi ontem no município do Mucajaí. Foram cinco bolos, onde chegava era um bolo diferente. No final da tarde, estava bem cheio. Então, quero agradecer aos moradores do município de Mucajaí, à gestão municipal na pessoa do Chiquinho, aos vereadores na pessoa do comandante Elielma, aos movimentos sociais, Toinha, Cláudia do Conselho Tutelar, foi uma honra ser homenageado e não esperava tanta homenagem recebida no dia de ontem. Inclusive, o deputado Marcos Jorge estava lá comigo, cantamos os parabéns. Então, quero agradecer a todos que desejaram um feliz aniversário, desejaram sorte e abençoaram, começando pela minha família, esposa e pelos meus filhos, e a quantidade de amigos que a gente tem nesta Casa e no estado. Estou muito feliz por ter a oportunidade de comemorar os meus 49 anos, obrigado a todos.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, só para corrigir minha fala, vim ter informação agora que o cargo dela não é de secretária, é de presidente, então não cabe impeachment, mas temos que ver alguma forma jurídica para pedir afastamento dela. Até porque está sendo investigada na CPI e está respondendo por improbidade de uma ação recente do Ministério Público Estadual.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feito o registro, deputado Renato, compactuo com Vossa Excelência. E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e quarenta e seis minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o próximo dia quatorze de maio, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas **Angela A. Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idázio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rárison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 003/2025
EM 30 DE ABRIL DE 2025
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON

Às onze horas do dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, deu-se a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Ato da Presidência n. 003/2025, nos termos do Requerimento n. 008/2025, com a finalidade de investigar denúncias sobre existência de organização criminosa voltada à grilagem de terras públicas, rurais e urbanas no estado de Roraima.

O Senhor Presidente Jorge Everton – Solicito à secretária desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

A Senhora Secretária da Comissão Josiane Daubermann – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente Jorge Everton – Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta comissão. Solicito à secretária desta comissão que faça a leitura da Ata da Reunião anterior e dos relatórios de viagem do final de semana.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor presidente, uma vez que é de conhecimento de todos os deputados, eu gostaria de solicitar a suspensão da leitura da Ata.

O Senhor Presidente Jorge Everton – Atendendo à solicitação do deputado Chico Mozart, nós vamos deixar de ler a ata e eu vou fazer a leitura do relatório da viagem. Eu vou solicitar ao deputado Marcinho Belota para fazer a leitura do relatório referente à viagem da última reunião da CPI. Com a palavra, o deputado Marcinho Belota.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** –Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 3 de maio de 2025, no sábado, a Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar as possíveis irregularidades na concessão e regularização fundiária do estado de Roraima realizou reunião na vicinal Zé Valdo da gleba Equador, no município de Rorainópolis, no estado de Roraima, com a presença dos deputados Jorge Everton, Armando Neto, Renato Silva, Soldado Sampaio, além do presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – Iteraima, senhor Ionilson Sampaio; o presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis, o vereador Marcinho e servidores técnicos do Iteraima.

O objetivo da reunião: a presente reunião teve como objetivo primordial coletar relatos e informações de famílias residentes na vicinal Zé Valdo, situado na gleba do Equador, no município de Rorainópolis, as quais enfrentam iminente ameaça de expulsão de suas terras em decorrência de disputas fundiárias. Manifestações das sucessões e da comunidade. Durante a reunião, foram ouvidas e foi concedida a oportunidade de manifestação aos presidentes das associações locais das quais a senhora Adriana Souza é presidente da Associação da Agro Equador, o senhor Carlos Agno, presidente da Associação Asafe 03, e o senhor Leomar Wesfal, presidente da A.A.F. DEU T01, T02, T03 que apresentaram suas perspectivas sobre a problemática fundiária da região.

Ademais, foi aberto espaço para que outros membros da comunidade pudessem expressar suas preocupações e apresentar questionamentos. Os deputados membros da CPI responderam individualmente às demandas apresentadas, buscando esclarecer dúvidas e colher informações relevantes para a investigação em curso. O presidente do Iteraima, senhor Ionilson Sampaio e os servidores técnicos do referido órgão, também se manifestaram, oferecendo esclarecimentos técnicos, respondendo às indagações dos moradores presentes.

Dos relatos dos moradores e de denúncias. Na sequência da manifestação dos presidentes das associações, os moradores da região apresentaram relatos consequentes e atuações de um indivíduo identificado como Osman. Ele alega deter a propriedade de uma área na referida gleba. Segundo as denúncias apresentadas, este indivíduo tem empreendido ações com o intuito de remover os agricultores de sua posse. Os depoimentos convergiram para a alegação de que Osman supostamente se vale da documentação com indícios de irregularidade e contaria com apoio de servidores públicos. Foi especialmente mencionada a participação da filha dele, uma ex-funcionária do Instituto de Terras e Colonização de Roraima, que é o Iteraima, nessa suposta articulação.

Do policiamento do presidente do Iteraima: durante a visita na vicinal do Zé Valdo, o presidente do Iteraima, senhor Ionilson Sampaio anunciou uma medida significativa para a resolução dos conflitos fundiários na região. Foi declarado que nos próximos 90 dias será implementada uma força-tarefa com o objetivo de promover o cancelamento de georreferenciamentos considerados irregulares e, concomitantemente, agilizar a emissão de títulos definitivos de propriedades em favor dos agricultores da gleba do Equador.

Das considerações finais: A reunião realizada na vicinal Zé Valdo demonstrou a urgência e a complexidade da questão fundiária do Sul do estado de Roraima. Os relatos colhidos evidenciam a situação de vulnerabilidade e insegurança jurídica enfrentada por diversas famílias de agricultores. O anúncio da força-tarefa por meio do presidente do Iteraima representa um passo importante para a regularização da situação e a garantia dos direitos de posse legítimos. A CPI de Terras prosseguirá com sua investigação, utilizando as informações coletadas para a elaboração de um relatório conclusivo e a proposição de medidas que visem solucionar as irregularidades notificadas e promover a justiça fundiária do estado de Roraima. Nada mais havendo para relatar, Josiane Daubermann e Caíque Fernando Tomé, secretários desta CPI, lavramos o presente relatório que, após lido e assinado pelos senhores membros da comissão presentes na reunião, será encaminhado à publicação no Diário Oficial deste Poder.

O Senhor Vice-Presidente **Armando Neto** – Dando continuidade à leitura do relatório, solicito ao deputado Marcinho Belota que continue lendo o relatório do dia seguinte, domingo, dia 4.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da CPI das Terras. No dia 4 de maio de 2025, domingo, a Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar possíveis irregularidades na concessão e regularização fundiária do estado de Roraima realizou reunião na Câmara Municipal de Caroebe, estado de Roraima, com a presença dos deputados Jorge Everton, Renato Silva, Soldado Sampaio, além do presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima, o senhor Ionilson Sampaio.

O objetivo da reunião: A presente reunião teve como objetivo principal acolher as demandas dos moradores da gleba Baliza e prestar esclarecimentos acerca do andamento das investigações conduzidas pela

CPI das Terras, buscando tranquilizar os residentes que possuem direito de posse sobre as referidas terras. Durante o encontro foi franqueada a palavra aos moradores que expressaram suas dúvidas e preocupações. Os deputados elucidaram os objetivos da CPI e o presidente do Iteraima e os servidores técnicos receberam vários questionamentos. Sobrevoo na gleba Baliza: Após a reunião da Câmara Municipal de Caroebe, os deputados Jorge Everton e Renato Silva, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito acompanhados pelo servidor do Instituto de Terras e Colonização – Iteraima, e moradores da região, realizaram o sobrevoo na gleba Baliza situada no município de Caroebe, na região do Sul do estado. O objetivo dessa diligência aérea foi efetuar a verificação de extensão de terras que se encontram sob ocupação de indivíduos que se autodeclararam proprietários de terras pertencentes ao domínio público do estado.

A gleba Baliza possui uma área total de aproximadamente 90 mil hectares, abrangendo territorialmente os municípios São Luiz do Anauá, cerca de 22 mil hectares, São João do Baliza, aproximadamente 81 mil hectares, e Caroebe, cerca de 780 mil hectares. Do total da gleba, constatou-se que 415 mil hectares constituem patrimônio com domínio estadual. Durante o sobrevoo, os parlamentares constataram a veracidade de denúncias previamente recebidas pela CPI. E foi observado que amplas extensões de terras permanecem sem qualquer indício de ocupação, o que contradiz informações e documentos apresentados pelo Instituto de Terras de Roraima.

Considerações finais: As atividades realizadas no dia 4 de maio 2025, incluindo a reunião com os moradores da gleba Baliza e os subsequentes sobrevoos, forneceram informações cruciais para as outras investigações da CPI das Terras. A constatação da área extensa desocupada em dissonância com registro do Iteraima reforça a necessidade de aprofundamento das apurações sobre as possíveis irregularidades na gestão fundiária da região. As informações coletadas serão integralmente consideradas na elaboração do relatório final da CPI e na proposição de medidas corretivas e preventivas.

O Senhor Vice-Presidente **Armando Neto** – Após a leitura do relatório, coloco-o em discussão. Não havendo quem queira discutir, dou por aprovado o relatório.

A pauta da reunião é para tratar de assuntos administrativos relacionados a investigações visando apurar possíveis irregularidades na concessão e regularização fundiária do estado de Roraima. Passo os trabalhos ao deputado Jorge Everton.

O Senhor Presidente Jorge Everton – Bom, eu gostaria de registrar a presença do presidente do Iteraima, Ionilson Sampaio. Obrigado, Ionilson, por atender nosso convite para vir participar. Eu tenho dito nas entrevistas, enquanto o Ionilson tem sido ético, profissional e tem feito a coisa correta. Nós encaminhamos um relatório preliminar e o Ionilson já abriu sindicância, já afastou os servidores investigados, já está adotando as medidas para regularizar a vicinal Zé Valdo, nos acompanhou lá em Caroebe. E o que eu gostaria de trazer é um relato do que nós vimos lá, em especial em Caroebe.

Eu e o Renato, nós participamos do sobrevoo sobre a área. Lá na reunião na Câmara, Ionilson, havia um discurso acalorado de que famílias estavam sendo prejudicadas, porque são moradores primitivos que estão há mais de 20 anos e que isso iria atrapalhar o desenvolvimento do município. Gabriel, nós sobrevoamos a floresta fechada, não tem nada de morador primitivo. Não tem nada, não tem abertura, não tem nada, é só uma estradinha e um geo que eles meteram para poder dizer que exercem atividade. E alguns estão alegando que estão exercendo o extrativismo: a retirada de cipó e o extrativismo da castanha. Só que não apresentam nota fiscal nenhuma dessas atividades. Como é que eles estão praticando extrativismo, se eles não têm como comprovar o extrativismo?

Então, não procede. A área pertence ao estado. Têm que ser tomadas providências legais. Arrecadar para o estado, fazer o assentamento das famílias que realmente precisam trabalhar e produzir na agricultura familiar e leiloar o que sobrar, que é o que a lei diz. Então, Ionilson está ciente disso e vai analisar todos os processos. Está montando uma força-tarefa e aí eu pergunto se o deputado Renato Silva tem alguma colocação, porque depois nós vamos encerrar a reunião e fazer só um bate-papo administrativo com o Ionilson e com os deputados.

Então, fale. Está sendo gravado para a posteridade. Não, não está ao vivo e nem vai ser transmitida. É algo interno para termos o registro.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Bom dia a todos. Presidente, no sobrevoo, nós conseguimos ali ver completamente as áreas que estavam lá pleiteando o processo dentro do Iteraima. Mata virgem, completamente fechada. Não tem como ter acesso àquelas áreas, então, realmente é um geo online, é um geo virtual, não tem como aquelas pessoas terem entrado lá, um topógrafo, impossível entrar na grande maioria das glebas. Mas, no início ali, que nos trouxe muita estranheza, é uma ponte do governo do estado, pintada com as cores do governo, uma grande estrutura de ponte e ela dá acesso a apenas uma fazenda. Essa ponte, segundo denúncias, nós vamos até deliberar hoje para pedir cópia do processo da Secretaria de Obras, que essa ponte era para ter sido construída para dar acesso às áreas indígenas ali da região.

Só que a ponte não está lá. Encontram-na em outra região, dando acesso a uma fazenda, a uma área e a única estrada que essa ponte dá, no final, não dá em nada, só mata. Não há benefício coletivo nenhum. Só achamos, depois da ponte, uma fazenda com alguns gados e uma estrada que vai até o final e, no final, só tem um barraco e depois, só mato e ninguém mais tem acesso. Fizemos um sobrevoo bem baixo.

Segundo as denúncias apuradas, essas áreas são do Rogerinho e do Disney. Isso nós temos que averiguar com o senhor, com o Iteraima para ver esses processos que estão em trâmite e ligando a quem. Mas, de pronto, nós precisamos dessas áreas, ver a documentação que legalize os processos deles, a questão da ponte vamos ver com a Secretaria de Obras, pois não tem a ver com o Iteraima, mas a ver com essas famílias que foram beneficiadas e que estão nessa região pleiteando processo de regularização, precisamos entender.

O técnico viu lá essa área, passamos bem baixinho na ponte, na fazenda, fomos até o final da estrada e simplesmente não tem nada. Mas, uma estrada boa, bem-feita. Acho que estão projetando, futuramente, abrir áreas ali e estão pleiteando regularizar. Então, pode falar, deputado Armando.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O Thiago vai colher umas imagens para ele sair da reunião. Não haverá divulgação de áudio, não.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Obrigado, deputado Renato Silva, por franquear a palavra. Só para enriquecer, mais ou menos, seu ponto de vista. Estamos aqui no papel de legislador e fiscal, senhor presidente, do erário público. Lógico que estamos vendo, estamos participando da CPI da Grilagem de Terras no estado de Roraima, na qual temos obrigação junto ao Iteraima e ao governo de tentar solucionar as problemáticas que vierem de encontro com o interesse da sociedade do estado.

Agora, nós não podemos fechar os olhos, muitas das vezes, estamos falando de Seinf, de ponte, de infraestrutura, de estrada que, muitas vezes, vem de encontro, desencontro com o interesse do estado de Roraima. Nós temos que apurar, sim. Quando o deputado Renato fala do sobrevoo, foi o senhor, foi o deputado Sampaio. Eu não tive a oportunidade de ir, porque eu fui até Jatapu, Rancho São Jorge, do senhor João Paulo, que é na beira do rio, com seu Alberto que tem um comércio lá. Eu fui fazer uns apanhados por terra para apurar os indícios, as falas dos moradores, dos próprios indígenas e me deparei com a mesma situação da ponte.

Essa ponte está no rio Jatapu. Nós temos que saber se o objeto foi mudado no começo, porque, para atender sua função social, grosso modo, e a olho nu, senhor presidente, teria que ser na final da BR, que atenderia 16 comunidades indígenas e quem tivesse propriedade por ali.

Eu apurei que o acesso a essa ponte, rio Jatapu, vicinal 19, anda-se 10 km no sentido da hidrelétrica de Jatapu, não chega à hidrelétrica. Faz um ramal à direita, antes da hidrelétrica, 3km, até chegar a Jatapu. Uma ponte que mede mais de 120 metros de extensão, não é uma ponte barata, no meu ponto de vista. Em média, 2 milhões de reais, porque eu tenho emenda na Seinf de ponte e depende do tamanho, da altura, mas uma ponte assim, acima de 100 metros, é uma ponte cara.

Há relatos de que parte da estrada foi feita com dinheiro público do governo, e tem parte da estrada que foi feita pelos moradores, que dizem que são proprietários, que nós sabemos que são áreas de 30, 40 mil hectares de posse virtual de um outro cidadão que se acha dono do patrimônio público, que é a terra do estado de Roraima. Então, temos que apurar, sim. Eu até solicitei, junto à assessoria desta CPI, para que nós possamos solicitar na íntegra o processo da execução dessa ponte, desse investimento público, para ver o valor disso, para ver a função social, se o objeto não foi mudado de endereço para beneficiar meia dúzia e deixar de beneficiar quem realmente tem direito de ser beneficiado. Também junto a isso, presidente, nós temos que fazer de imediato essa solicitação, tanto da ponte como na solicitação da estrada, para ver realmente se essa estrada, tanto quanto a ponte, foram feitas com o dinheiro público e de forma indevida, também.

Então, eu queria que constasse nessa solicitação os dois processos, tanto da via da vicinal, quanto da ponte, para que a gente possa ter clareza onde está sendo investido dinheiro. Então, para contribuir e para colaborar, eu estou de pronto. Se os colegas quiserem, em conjunto, assinar, senão eu estou disposto a fazer essa solicitação, que é um direito meu, direito do estado, da sociedade saber onde está sendo o investimento público. Nós fazemos aqui uma parte, um apoio, senhor presidente do Iteraima, junto ao governo. Nós temos um carinho imenso junto ao governo, nós temos uma parceria com o governo, nós fazemos essa união de forças, essa juntada

para que esse estado dê certo, mas também nós não podemos fechar os olhos para achar que está tudo as mil e uma maravilhas sem estar.

Nós temos que dar valor ao dinheiro público, o dinheiro do nosso estado é uma receita pequena que tem de ser bem investida. Então, a gente está fugindo um pouco aqui da questão fundiária, mas é necessário, senhor presidente, nós fazermos essa juntada de forças e apurar isso também, porque o que encontramos na estrada, a gente tem que botar dentro, trata-se de dinheiro público. Então, por essa minha ida, estou explicando aqui, porque vocês foram de uma forma aérea, no domingo. Eu fui de uma forma terrestre, tentar colher alguma coisa, com o indígena, com o ribeirinho, com o produtor rural, com quem conhece aquela região, para que a gente possa ter um pouco de conhecimento ali da região, porque essa juntada é importante. Então, só para colaborar e dizer aos nobres colegas que estou à disposição no domingo, no final de semana e, se for para voltar à área, também estou disposto a juntar forças com esta CPI e fazer minha parte.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado, deputado Armando. Eu pergunto se Ionilson sabe a quem pertence aquela fazenda após a ponte?

O Senhor **Ionilson Sampaio** – Bom dia, senhor presidente, e demais deputados que compõem esta digníssima Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós ainda estamos analisando, deputado. Não tivemos tempo ainda, após nós recebermos os relatórios, e a nossa ideia é que em 30 dias, mais ou menos 30 dias, já mandarmos um relatório parcial. Ainda sobre as questões que a CPI levantou em relação aos processos que vocês identificaram com problemas, eu não sei ainda dizer a quem pertencem. Não tenho ainda essa informação, mas se você quiser de uma forma mais rápida nesse caso específico, posso lhe mandar até sexta-feira. Hoje mesmo, ao chegarmos no Iteraima, a gente levanta e vê a quem pertence, porque nós temos as imagens, nós temos as coordenadas de todas essas propriedades. Eu posso informar, antes mesmo do relatório parcial.

Outra coisa que nós gostaríamos de informar à comissão é que anteontem eu estive no TCE e conversei com o conselheiro Dantas, que foi quem deu aquela cautelar suspendendo os atos na gleba Baliza. Conversei com ele e pedimos que mantivesse assim, até para evitar outras confusões. A gente vai resolver uma e vão aparecendo outras, que ele mantivesse a medida cautelar em relação à gleba Baliza, com exceção daquele pedaço que nós mostramos para vocês que pertence ao município de São Luiz e que já está matriculado. Depois, ele me ligou e pediu que nós fizéssemos o pedido formal e fizemos ontem para liberar aquela área que pertence ao município de São Luiz, que é pequeno, se eu não me engano, dá 21.000 hectares. Creio que é isso, mas lá já tem inclusive títulos para serem entregues, me parece que também tem algumas AOs, que é uma coisa extremamente positiva para a própria CPI, porque aqui nessa parte da gleba Baliza, onde não tem problema, nós já resolvemos. Nós vamos entregar, acho que é importante até fazermos uma solenidade para entregarmos. Agora o restante da gleba tem que aguardar essa apuração que estamos fazendo internamente e que a comissão de sindicância vai apontar onde estão os problemas.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado, presidente. Quero registrar a presença do deputado Gabriel que, apesar de não fazer parte da comissão, é um dos mais presentes e atuantes na comissão. Pergunto se o deputado Gabriel quer fazer uso da palavra?

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, cumprimento os colegas, quero parabenizar esse trabalho que está sendo feito, para que as terras do estado vão para as mãos dos verdadeiros donos e aqueles que verdadeiramente vão produzir no estado. Quero parabenizar Ionilson como voz experiente, já aqui no parlamento também, e conhecimento técnico, que já passou pela Femarh, já sabe mais ou menos por onde se iniciam as situações. Quero parabenizar o presidente Sampaio, por estar dando suporte e estrutura para que vocês possam chegar aos verdadeiros culpados pelas irregularidades. E sobre essa ponte, eu fiquei preocupado. Talvez essa ponte vá servir para uma ou duas pessoas, é dinheiro do estado. Eu conheço aquele rio, aquela ponte foi feita no rio Jatapu, dá mais de 120 metros. Uma ponte daquelas passa mais de três milhões, é uma região de difícil acesso: é laje, é pedra, é cara a obra.

Quero me juntar a vocês, qualquer reunião que vocês forem no interior, nós estamos dispostos a ir, é só avisar com antecedência. Bom dia e obrigado a todos.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado, deputado Gabriel. Retorno a palavra ao presidente do Iteraima.

O Senhor **Ionilson Sampaio** – Tinha esquecido de falar da vicinal Zé Valdo. Inclusive mandei no seu celular os dois títulos que nós cancelamos, mas isso vai vir depois no relatório. Era do Osman, no dia em que nós fomos. E segunda já fizemos outro cancelamento, que era do senhor José Carlos. Então, as providências estão sendo tomadas com relação àquela gleba Equador. Eu lhe mandei informalmente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ontem, Ionilson, fui entrevistado e um ouvinte falou que a CPI ia dar em pizza. Eu falei: "Pode dar em pizza, sim. Acho que é interessante, quando a gente estiver entregando os títulos, nós comprarmos umas pizzas e comemorar com pizza. Pode ser com churrasco, qualquer coisa, a pizza pode servir para alimentar a gente". Agora o resultado já está claro, o resultado está aqui. Ionilson acabou de cancelar dois títulos ilegais que a gente vem combatendo há muito tempo e que vão favorecer centenas de famílias. Ionilson vai dar agilidade e se comprometeu no Zé Valdo que, no prazo de 90 dias, entregaremos os títulos para os moradores, os verdadeiros moradores. Então, o resultado está claro. Nós expomos todos os nomes dos investigados, ninguém foi poupado, falei publicamente o nome do governador, filho do governador, vaqueiro do governador, Disney Mesquita, Paludo, isso já está nos órgãos de controle, não tem como dar em pizza. Só se for pizza para entregar a terra e comer uma pizza para poder entregar os títulos.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Gostaria de relembrar que a gleba Baruana tem litígio contundente que precisa ser apurado, lá na região da Serra Dourada, são pessoas que não moram lá, pessoas do Paraná, estão com 11, 12, 13 mil hectares. E há reclamação de moradores. Entraram primeiro, fizeram sua abertura, então tem essa situação. Gostaria que Vossa Excelência, com o presidente da comissão, viu, Ionilson? E Vossa Excelência também, viu, meu presidente? Dessem uma estudada nos litígios que têm na gleba Baruana, na região da Serra Dourada.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado, deputado Gabriel, a gleba Baraúna não faz parte do objeto da CPI, mas fica registrado para que o presidente do Iteraima possa analisar. Acredito que o deputado Armando Neto tenha algo a acrescentar.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Questão de ordem, senhor presidente. Na oportunidade, como na minha fala anterior, estou com requerimento em mãos. Faço questão de que seja pela comissão, quero protocolar no ato aqui desta reunião, a solicitação sobre a ponte do Rio Jatapu, para sabermos o objeto, função social, valor, interesse público e tudo, para que possamos ter clareza deste investimento público. Aproveitando a oportunidade, quando se trata de ponte, seu Gabriel, lógico, é um investimento público financeiro. Mas também temos que discutir, já que a área do outro lado dessa ponte do rio Jatapu, que dá acesso, é uma área ainda a ser desbravada, a ser aberta. É visível, como o deputado Renato falou, que tem uma via, tem estrada que foi implantada, uma estrada nova. Aproveitando a oportunidade, estou solicitando aqui a estrada, ou implantação, ou recuperação, antes da ponte feita do rio Jatapu, e se tem o investimento público depois da ponte também, que é necessário porque também se trata de dinheiro público. E quero protocolar aqui, senhor presidente, para que possamos fazer os encaminhamentos devidos. Depois de aprovado esse requerimento, que possamos fazer, deixo como uma forma de cortesia aos amigos, se quiserem fazer parte e assinar junto comigo essa solicitação. Fico grato e à disposição de fazermos esta união de forças e fazer com que esta CPI tenha um resultado positivo.

Só para complementar a fala do meu amigo, presidente Jorge, quer dizer que vai terminar em pizza, mas só se for pizza com terra. Quando criança, não é muito bom não, mas o resultado tem que ser satisfatório. Aqui sabemos que neste mundo ninguém agrada a todos, seu Gabriel, e no serviço público muito menos. Não sei se consigo falar aqui com meu presidente do Iteraima, se é boa sorte nessa nova empreitada ou se é meus sentimentos, meus pêsames, porque o negócio não é fácil, mas nunca foi fácil mesmo para ninguém. Esta CPI vai ter a obrigação de mostrar respostas para a sociedade à altura. Lógico, nós aqui, às vezes, fazemos um movimento brusco por meio da CPI. Não para desmoralizar fulano, ciclano, mas sim, para dar uma resposta positiva para o estado que a nossa obrigação, o nosso estado é um estado novo. Nosso estado é um estado promissor. Nós recebemos ontem do governo federal esse presente desse patrimônio, que são as terras públicas para fazermos gestão. Agora, nós que estamos na vez de fiscalizar essa aplicação do dinheiro público, desse patrimônio que a União nos cedeu. Nós temos a responsabilidade, presidente, de fazer a nossa parte com muito respeito ao nosso estado. Nós não podemos ser omissos ou deixar passar isso despercebido pelo nosso estado, porque hoje pode ser que não se traga para este parlamento, de imediato, um prejuízo. Mas amanhã, nós não estaremos mais aqui e nós iremos continuar neste estado, senhor presidente. E nós não podemos ter a oportunidade de fazer algo hoje, tanto esta Casa quanto o senhor, na vez como presidente desta instituição, e deixar passar batido isso e amanhã eu, os senhores, os nossos descendentes poderão passar pela dificuldade, porque nós fomos omissos lá atrás e não fizemos nosso papel bem-feito. Nós somos eleitos para fazer a nossa parte e este parlamento é caro para a receita deste estado. Então, nós temos que fazer valer a pena o nosso trabalho e o senhor pode ter certeza de que esta Casa não está apontando o dedo para ninguém, querendo criticar. Nós queremos que este estado dê certo e aqui o senhor tem um grande parceiro.

Porque talvez, se não fosse dessa forma, que o senhor presidente do Iteraima está vindo aqui hoje nesta comissão, fazendo um gesto para esta Casa, para tentar juntar força, para tentar pular essa problemática e dar vida e saúde para o nosso estado, talvez se a presidente anterior tivesse feito esse gesto, até hoje estaria lá, tentando construir este estado junto. Mas foi feito de uma forma inversa, não podemos aceitar isso, tanto prova que ela saiu. O governador foi sensato, nomeou o senhor e aqui estamos fazendo essa juntada, senhor presidente, de forças para que este estado dê certo e estou aqui para ajudar hoje, amanhã e sempre. Até porque é nossa obrigação. Obrigado!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Obrigado, deputado Armando Neto. Peço ao deputado Neto Loureiro para fazer a leitura do requerimento.

O Senhor Deputado **Neto Loureiro** – Bom dia, colegas, irei fazer a leitura do Requerimento de Pedido de Informação de autoria do deputado Armando. "O deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 109 da Constituição do Estado de Roraima e no artigo 103 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, que sejam prestadas as seguintes informações relativas à obra da ponte sobre o rio Jatapu, localizada na gleba Baliza, na vicinal 19, do município de Entre Rios, com extensão estimada de 130 metros.

Questionamentos:

1. Qual o número do processo administrativo que trata da execução da referida obra?

2. Cópia integral do processo licitatório, incluindo o edital, o contrato firmado e eventuais aditivos.

3. Qual o valor total orçado e empenhado para a construção da ponte?

4. Qual a empresa contratada para execução da obra e o respectivo cronograma de execução?

5. Informações atualizadas sobre o estágio atual da obra, percentual concluído, serviços executados e pendentes.

6. Relatórios de fiscalização e medições realizadas até o presente momento.

7. Se houve paralisações, quais os motivos e as medidas adotadas para a sua retomada?

8. A vicinal 19, que dá acesso pronto sobre o Rio Jatapu, foi ou será objeto de recuperação?

9. Em caso positivo, a obra de recuperação da vicinal foi realizada antes ou após a construção da ponte?

10. Recuperação da vacinal foi incluída no mesmo contrato de obra da ponte ou em contrato distinto?

11. Qual o número do processo, valor investido e empresa responsável pela execução da recuperação da estrada?

A presente solicitação encontra amparo no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, notadamente quanto à correta aplicação de recursos públicos, e a observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade na Administração Pública.

Há indícios consistentes de que a construção da ponte sobre o rio Jatapu, na gleba Baliza, na vicinal 19 no município de Entre Rios, foi executada com objetivo principal de beneficiar propriedades privadas, notadamente uma fazenda de grande porte, supostamente vinculada a pessoas com ligação direta ao atual governo do estado. Tais circunstâncias levantam sérias dúvidas quanto ao interesse público da obra, à regularidade do procedimento licitatório e à destinação de verbas públicas.

Diante disso, é indispensável a Secretaria de Estado de Infraestrutura apresente informações complexas e documentadas sobre o planejamento, licitação, execução, fiscalização e justificativa técnica da obra, permitindo que este Poder Legislativo exerça de forma plena sua função fiscalizatória e garanta transparência dos atos administrativos". Era esse o requerimento.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Coloco em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam, permaneçam como estão. Dou por aprovado o requerimento.

Eu gostaria de comunicar aos colegas que agora, no voo das 15h, eu tenho uma viagem a Brasília que já estava programada, e na próxima semana, houve a necessidade, em virtude de a Comissão do Orçamento ir até Recife, para trazer um sistema que é importante para as emendas parlamentares para execução. O Jardel marcou a reunião e eu irei acompanhá-lo na próxima semana novamente a Recife. Então, estarei fora dessa quarta até o domingo e da outra quarta até o domingo. Eu pergunto aos senhores: o deputado Armando Neto é o vice-presidente, a gente faz essa diligência com vocês ou esperam eu retornar?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Diligência de quê?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – De ir até o local dessa fazenda para verificar essa ponte.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Vamos pedir primeiro informações à Secretaria de Obras.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então, vamos aguardar as informações chegarem e a gente vai, está bom? Pergunto se alguém tem algum assunto mais para deliberar.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – É importante esperar o retorno desta CPI para a gente ir com materialidade.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Está bom.

O Senhor Relator **Renato Silva** — Até porque já vimos. Nós temos que saber se têm fundamento essas denúncias, assim que responderem, a gente decide.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – O senhor vá cumprir a sua agenda em Brasília, semana que vem faça em Recife. Até porque o senhor faz parte da Comissão de Orçamento e eu também faço. Eu queria que o senhor estendesse o convite, que seria muito satisfatório.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pronto. Eu acho que a gente poderia ir junto, porque é importante, realmente, não é Jardel? Cadê o Jardel?

Eu não tenho de cabeça, mas já faço o convite para que os dois possam nos acompanhar. Lá em Recife, além dessa reunião do Orçamento, eu estou marcando uma visita ao prefeito João Campos, para conhecer a estrutura de uma unidade especializada em atendimento ao autista, que eu quero colocar no município de Rorainópolis para atender o Sul no estado, para ser o modelo padrão. Estamos tentando agendar para sexta-feira. Na quinta será a reunião. Na sexta, então, fica o convite para a gente ir juntos até lá para fazer essa visita.

Os membros são os deputados Jorge Everton, Armando Neto, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Renato Silva, Marcos Jorge e a deputada Aurelina. Os colegas que quiserem ir já façam o requerimento e suas solicitações para que possamos ir à viagem. Ainda não está confirmada, mas estou na esperança de que a gente consiga ir. Inclusive, entrei em contato com um amigo pessoal, que é deputado federal por Sergipe, que é amigo dele e está nos ajudando também. O Jardel também está tratando. É o Pedrinho, você conhece o Pedrinho? Pronto, então você também pode nos ajudar com essa interlocução, Ionilson.

Quando ele veio aqui na câmara, o delegado de polícia, eu soube que ele estava, eu fui lá. Quando me viu, ele não entendeu nada e disse: "o que você está fazendo aqui em Roraima?" Eu falei que tinha passado no concurso para delegado e, logo em seguida, ocorreu um acidente, no qual ele veio a óbito, infelizmente. Mas eu acho interessante a ida dos colegas.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Senhor Presidente, solicito que sejam convocadas para a próxima reunião desta CPI, as pessoas citadas com a devida formalização em requerimento.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deputado Renato, acato o seu Requerimento Verbal, requerendo a convocação das pessoas investigadas, relacionadas ao Caso Paludo. Coloco o Requerimento em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco me votação. A votação será simbólica. Os Deputados que concordam, permaneçam como estão. Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, eu dou por encerrada a presente reunião. Obrigado.

Estavam presentes na reunião os senhores deputados membros**: Armando Neto, Chico Mozart, Jorge Everton, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Renato Silva, Soldado Sampaio.**

Estavam acompanhando a reunião os senhores deputados: Eder Lourinho e Gabriel Picanço.

Deputado Estadual Jorge Everton
Presidente da CPI, Ato da Presidência n° 003/2025

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 312/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 312/2025, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4406, de 9 de maio de 2025.

Onde se lê: Jader Ferreira da Silva.
Leia-se: Jader de Souza Santos.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 367/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Manoel Leocadio de Menezes, matrícula 33924, no período de 7 a 11 de maio de 2025, para assessorar o deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 368/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Márcio de Magalhães Nunes, matrícula 25779, com ida e retorno em 8 de maio de 2025, para assessorar o presidente da ALERR, no lançamento do programa de Regularização Fundiária Urbana, em Caracaraí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 369/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Marcia Canha Borges de Lima, matrícula 34499, no período de 7 a 11 de maio de 2025, para assessorar o deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 370/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Márcio de Magalhães Nunes, matrícula 25779, no período de 5 a 6 de maio de 2025, para assessorar o presidente da ALERR, no lançamento do programa de Regularização Fundiária Urbana, nos municípios de Caroebe, São Luiz do Anauá e São João da Baliza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 371/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Márcio de Magalhães Nunes, matrícula 25779, com ida e retorno em 12 de maio de 2025, para assessorar o presidente da ALERR, no lançamento do programa de Regularização Fundiária Urbana, em Mucajaí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 372/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Márcio de Magalhães Nunes, matrícula 25.779, com ida e retorno em 9 de maio de 2025, para assessorar o presidente da ALERR, no lançamento do programa de Regularização Fundiária Urbana, em Iracema.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 373/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da deputada Joilma Teodora de Araújo Silva, no período de 7 a 10 de maio de 2025, para participar de reuniões com a deputada estadual Ana Perugini – Procuradora Especial da Mulher, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 374/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Lausson José Magalhães Carvalho, matrícula 30034, no período de 5 a 6 de maio de 2025 para participar de reuniões com a deputada estadual Ana Perugini e no período de 7 a 10 de maio de 2025, para assessorar a deputada Joilma Teodora em agenda parlamentar, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 375/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 5 a 6 de maio de 2025, para proverem a segurança do presidente da ALERR, nos municípios de São Luiz do Anauá, Caroebe e São João da Baliza.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ítalo Rodolfo Oliveira da Costa	26053
Dhemyson Silva Cardoso	28180
Robson Oliveira dos Santos	30946

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 376/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 1º a 4 de maio de 2025, para proverem a segurança do presidente da ALERR, no município de Caroebe.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ítalo Rodolfo Oliveira da Costa	26053
Jaildo Silva Rodrigues	26055
Odarlan Pereira Veloso	26063

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 377/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 5 a 6 de maio de 2025, para prover a segurança do presidente da ALERR, nos municípios de São Luiz do Anauá, Caroebe e São João da Baliza.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Adilson Cardoso de Araújo	26036
Arnaldo Ribeiro de Oliveira Filho	26039
Elizeu da Silva Malaquias	26050

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 378/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Anne Laisa de Oliveira Alves, matrícula 33296, no período de 27 a 29 de maio de 2025, para conhecer as atividades desenvolvidas pela Comissão da Pessoa com Deficiência e do Idoso da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 379/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 9 de maio de 2025, para prover a segurança do presidente da ALERR, em Iracema.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Adilson Cardoso de Araújo	26.036
Arnaldo Ribeiro de Oliveira Filho	26.039
Elizeu da Silva Malaquias	26.050

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 380/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 27 a 28 de maio de 2025, para realizar visita técnica à Comissão da Pessoa com Deficiência e do Idoso da Assembleia Legislativa do Amazonas, em Manaus.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Iara Lilian de Sousa Barros Morais	27.275
Juan Lima Carvalho	33.244

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 381/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 009/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Fiscal Titular	Clayton Diego Silva Reis, matrícula: 33.409
Fiscal Suplente	Deyve de Araújo Viana, matrícula nº 26.499
Processo	07/2024
Contratada	P & B EMPREENDIMENTOS COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ	17.218.795/0001-01
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores (tipo van) para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2025.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 382/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Rafaela de Jesus Silva Altino, matrícula 29184, no período de 24 a 29 de maio de 2025, para participar da Expo Center Norte, em São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 383/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus da servidora Marcella Souza Massa Pires, matrícula 32047, no período de 6 a 15 de maio de 2025, para tratar de assunto do interesse desta instituição, em Brasília e Manaus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 384/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento, sem ônus de diárias, do servidor Flavio Percio Zacher, matrícula 32767, com ida e volta em 12 de março de 2025, para tratar de assuntos do interesse desta instituição, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 385/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento, sem ônus de diárias, do servidor Flavio Percio Zacher, matrícula 32767, no período de 26 a 30 de março de 2025, para tratar de assuntos do interesse desta instituição, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 386/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento, sem ônus de diárias, do servidor Flavio Percio Zacher, matrícula 32767, no período de 5 a 15 de maio de 2025, para tratar de assuntos do interesse desta instituição, em Brasília e Manaus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 387/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 8 de maio de 2025, para proverem a segurança do presidente da ALERR, em Caracaraí.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alexandre Antonio Morais de Souza	31634
Edsheeder Sousa dos Santos	31118
Marcelo Gomes Dias de Lima	26060

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 388/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus das servidoras abaixo relacionadas, no período de 14 a 17 de maio de 2025, para participar do Congresso Conta Amazonas 2025 e III Festival Amazonas de Turismo, em Manaus.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Lidia Gonçalves Medanha Monteiro	32862
Dionisia Maria Sampaio Mota	34877
Jane Kelly Lira Costa	33051
Larissa Silva Melgueira	31095

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 389/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento, sem ônus de diárias, do servidor José Angelo Gomes Ferreira, matrícula 32767, no período de 26 a 27 de março de 2025, para tratar de assuntos do interesse desta instituição, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 390/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento, sem ônus de diárias, do servidor José Angelo Gomes Ferreira, matrícula 32767, no período de 18 a 25 de abril de 2025, para tratar de assuntos do interesse desta instituição, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 391/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento, sem ônus de diárias, do servidor Flávio Percio Zacher, matrícula 32767, com ida e retorno em 16 de abril de 2025, para tratar de assuntos do interesse desta instituição, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 392/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Euridia Carneiro da Silva, matrícula 34854, no período de 24 a 29 de maio de 2025, para participar da Expo Center Norte e tratar de assuntos do interesse desta Casa Legislativa, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 393/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Dhemyson Silva Cardoso, matrícula 28180, no período de 5 a 6 de abril de 2025, para fazer a segurança do presidente da ALERR, na XIX Festa da Melancia, em Normandia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 394/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Paulo Luis de Moura Holanda, matrícula 28011, no período de 20 a 24 de maio de 2025, para participar do III Congresso de Advocacia Pública no Poder Legislativo, em Brasília e São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 395/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 128/2025, que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4373, de 18 de março de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Abraão Rodrigues Borges do Carmo	1894
Fernando Oliveira Araújo	14580
Leocides Fátima Daubermann	22580
Maria Vitória da Silva Cruz	33398

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 396/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 033/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Fiscal Titular	Gizelda Pinheiro de Barros, matrícula SIAPE nº 709.512
Fiscal Suplente	Kaique Fernando Freitas Thomé, matrícula 26886
Processo	256/2021
Contratada	INSTITUTO PADRÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CPF/CNPJ	27.359.974/0001-12
Objeto	Contratação de empresa para serviço de pesquisa de opinião pública.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 859/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula 27012/ALERR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº **064/2025**
CONTRATO Nº **010/2025**
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DORVALINA PESSOA DA SILVA (ANTIGA RUA 08), Nº 494, BAIRRO JARDIM TROPICAL, BOA VISTA/RR, ONDE SERÁ INSTALADO O CENTRO DE ACOLHIMENTO AO AUTISTA -TEAMARR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**
LOCATÁRIA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
LOCADOR: **MARCIO DORNELES PEIXOTO DE SOUZA**
CPF Nº **625.481.660-15**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 001/2024 – ALE/RR e Lei nº 8.245/1991 (Lei de Locações).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.36-12**
DATA DA ASSINATURA: **20/05/2025**
VIGÊNCIA: **20/05/2025 até 20/05/2026**
VALOR MENSAL: **R$ 14.000,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**
PELA LOCATÁRIA: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**
PELO LOCADOR: **MARCIO DORNELES PEIXOTO DE SOUZA**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 5692/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 27200, programadas para **19/05/2025 a 02/06/2025**, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração, conforme memorando n° 154/2025-SUP. GERAL/ALE-RR.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5693/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de **12/05/2025** o usufruto das férias do (a) servidor(a) ELIETE RODRIGUES FARIAS, matrícula: 1333, programada para o período de **28/04/2025 a 27/05/2025**, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração, conforme memorando n° 051/2025.

Art. 2º Os 16 dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 12/05/2025.

Palácio Antônio Martins, 20 de maio de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução N° 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N°: 33/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
UASG: 926910
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
NÃO
DATA: 03/06/2025
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)
SITE: (www.gov.br/compras)
OBJETO: Eventual aquisição de Material de Papelaria, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e demais unidades administrativas a ela vinculadas (capital e interior), de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, estimada para um período de 06 (seis) meses
MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: https://al.rr.leg.br, na aba "Transparência/Licitações";
b) Portal Nacional de Contratações Publicas: Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)

Boa Vista, 20 de maio de 2025.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula n° 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP